



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 37 DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre aprovação de segundas doses (D2) da vacina contra Covid-19 *Sinovac/Butantan* para complementar o esquema vacinal dos municípios do Estado de Mato Grosso à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (6ª edição, 28/04/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Ofício n.º 1148/2021/SVS/MS de 03 de maio de 2021, no qual a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde solicita o levantamento do quantitativo de doses (D2) das vacinas COVID-19 (*Sinovac/Butantan*) para complementação do esquema vacinal;

V - A orientação do Ministério da Saúde quanto a utilização das segundas doses da vacina *Sinovac/Butantan* como primeiras doses, bem como alguns municípios que completaram a vacinação em um determinado grupo prioritário ter iniciado outro grupo com a primeira dose, resultando em um déficit de segundas doses para complementar o esquema vacinal nos municípios do estado.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do quantitativo de 19.426 (dezenove mil quatrocentas e vinte e seis) doses (D2) da vacina contra Covid-19 *Sinovac/Butantan* à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 2º No Anexo Único desta Resolução está disposta a relação do quantitativo de doses (D2) necessárias por grupo prioritário e município para complementar o esquema vacinal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2021.



Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em exercício.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º37,
DE 06 DE MAIO DE 2021.

Grupo prioritário	Quantidade de doses D2 necessárias
Pessoas de 60 a 64 anos	1.155
Pessoas de 65 a 69 anos	8.620
Pessoas de 70 a 74 anos	4.788
Pessoas de 75 a 79 anos	3.183
Pessoas de 80 a 84 anos	100
Pessoas de 90 anos ou mais	30
Profissionais de saúde	1.502
Forças de segurança e salvamento e Forças armadas	48
Total Geral	19.426

Município	Grupo prioritário	Total D2 Necessárias
Acorizal	Pessoas de 65 a 69 anos	33
Alta Floresta	Pessoas de 65 a 69 anos	336
Apiacás	Pessoas de 70 a 74 anos	150
Aripuanã	Pessoas de 75 a 79 anos	81
	Profissionais da saúde	55
Barra do Bugres	Pessoas de 65 a 69 anos	45
Barão de Melgaço	Pessoas de 65 a 69 anos	412
Campo Verde	Pessoas de 65 a 69 anos	790
	Pessoas de 70 a 74 anos	200
	Pessoas de 75 a 79 anos	280
Chapada dos Guimarães	Pessoas de 65 a 69 anos	800
Cocalinho	Forças de Segurança e Salvamento Forças Armadas	44
Colniza	Pessoas de 65 a 69 anos	388
	Pessoas de 70 a 74 anos	227
	Pessoas de 75 a 79 anos	142
	Profissionais da saúde	46
Colíder	Pessoas de 75 a 79 anos	100
Conquista D' Oeste	Pessoas de 65 a 69 anos	50
	Pessoas de 70 a 74 anos	20
Figueirópolis D' Oeste	Pessoas de 60 a 64 anos	70
Guarantã do Norte	Pessoas de 60 a 64 anos	40
	Pessoas de 65 a 69 anos	479
	Pessoas de 70 a 74 anos	90
	Pessoas de 75 a 79 anos	40
	Profissionais da saúde	137



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Município	Grupo prioritário	Total D2 Necessárias
Guiratinga	Pessoas de 65 a 69 anos	20
	Pessoas de 75 a 79 anos	375
	Pessoas de 80 a 84 anos	100
	Pessoas de 90 anos ou mais	30
Ipiranga do Norte	Pessoas de 60 a 64 anos	38
	Pessoas de 65 a 69 anos	2
	Pessoas de 75 a 79 anos	17
Itaúba	Pessoas de 65 a 69 anos	97
Juscimeira	Pessoas de 65 a 69 anos	479
	Pessoas de 75 a 79 anos	40
	Profissionais da saúde	447
Marcelândia	Pessoas de 60 a 64 anos	150
Mirassol D' Oeste	Pessoas de 75 a 79 anos	8
Nova Bandeirantes	Pessoas de 65 a 69 anos	300
Nova Brasilândia	Pessoas de 70 a 74 anos	59
Nova Canaã do Norte	Pessoas de 65 a 69 anos	200
Nova Guarita	Pessoas de 60 a 64 anos	20
Nova Marilândia	Forças de Segurança e Salvamento Forças Armadas,	4
	Pessoas de 60 a 64 anos	48
	Pessoas de 65 a 69 anos	29
	Pessoas de 70 a 74 anos	11
	Profissionais da saúde	5
Nova Olímpia	Pessoas de 60 a 64 anos	319
	Pessoas de 65 a 69 anos	358
Novo Mundo	Pessoas de 60 a 64 anos	150
Novo São Joaquim	Pessoas de 65 a 69 anos	10
Paranatinga	Pessoas de 65 a 69 anos	260
	Pessoas de 70 a 74 anos	330
	Profissionais da saúde	130
Paranaíta	Pessoas de 65 a 69 anos	1
	Pessoas de 70 a 74 anos	8
	Pessoas de 75 a 79 anos	3
Peixoto de Azevedo	Pessoas de 70 a 74 anos	250
Poconé	Pessoas de 65 a 69 anos	636
	Pessoas de 70 a 74 anos	410
Pontal do Araguaia	Pessoas de 65 a 69 anos	13
Porto dos Gaúchos	Pessoas de 65 a 69 anos	124
	Pessoas de 70 a 74 anos	44
	Pessoas de 75 a 79 anos	17



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Município	Grupo prioritário	Total D2 Necessárias
	Profissionais da saúde	10
Primavera do Leste	Pessoas de 65 a 69 anos	1.021
Ribeirãozinho	Pessoas de 65 a 69 anos	74
Rondonópolis	Pessoas de 65 a 69 anos	1.241
	Pessoas de 70 a 74 anos	2.889
	Profissionais da saúde	412
Santa Rita do Trivelato	Pessoas de 65 a 69 anos	10
	Pessoas de 70 a 74 anos	10
Sinop	Pessoas de 75 a 79 anos	2.080
Sorriso	Profissionais da saúde	40
São José dos Quatro Marcos	Profissionais da saúde	220
Tabaporã	Pessoas de 60 a 64 anos	120
	Pessoas de 65 a 69 anos	50
Tesouro	Pessoas de 65 a 69 anos	48
Torixoréu	Pessoas de 65 a 69 anos	148
	Pessoas de 70 a 74 anos	90
Vila Rica	Pessoas de 60 a 64 anos	20
	Pessoas de 65 a 69 anos	91
Itanhangá	Pessoas de 60 a 64 anos	180
Jangada	Pessoas de 65 a 69 anos	30
Água Boa	Pessoas de 65 a 69 anos	45
Total		19.426

Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício

Marco Antonio Florbento Felipe
Presidente do COSEMS/MT